



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 182/2024-NCI-AD

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 010/2024-PPMC	
MODALIDADE ADOTADA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - FMS	
ORDENADOR DA DESPESA	GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES	
VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 721.581,60 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	
EMPRESAS VENCEDORAS	ÁTOMOS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.828,50
	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERREGENS	R\$ 1.883,00
	BA LUZ IND.COM.MAT.ELETRICOS LTDA	R\$ 39.748,80
	E MENDONÇA DA SILVA LTDA	R\$ 74.264,70
	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 23.465,75
	RESENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 163.667,25
	WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 413.723,60
FISCAIS DESIGNADOS	ELIAQUIM SILVA DE SOUSA (TITULAR) ALEX SILVA FALABELO (SUPLENTE)	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAMENTAS E EPI'S VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.		
VIGÊNCIA DA ATA: 1 (UM) ANO CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.		

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FMS, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAMENTAS E EPI'S VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA. A documentação está arquivada em 04 (quatro) pastas da própria Secretaria e deu entrada neste Núcleo de Controle Interno em 28/05/2024 para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

II - DA MODALIDADE ADOTADA:

Pregão Eletrônico para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAMENTAS E EPI'S VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA**, com base nos artigos indicados da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14/2024.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Alinhada aos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência e supremacia do interesse público sobre o interesse particular, a Administração Pública, ordinariamente, adquire produtos ou serviços após prévia licitação, onde são escolhidas as propostas mais vantajosas ao ente público contratante. A Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI estabelece a regra de que no serviço público, a contratação de obras, serviços, compras e alienações ocorrerá mediante processo de licitação pública, devendo as exceções estarem expressamente prevista em lei.

A regulamentação para as licitações e contratações públicas foi recentemente inovada em âmbito nacional, por meio na promulgação da Lei nº 14.133/2021, mais conhecida como Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos- NLLCA. Entende-se que a licitação deve ser a regra em todas as contratações efetivadas pelo Poder Público, haja vista que se trata de um procedimento que se pauta pelo princípio da isonomia e que exige o envolvimento do maior número possível de interessados, visando propiciar à Administração Pública o melhor negócio quando tendente à contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações.

O Sistema de Registro de Preços - SRP é uma modalidade de licitação que visa facilitar a aquisição de bens e serviços pela administração pública, permitindo a compra em larga escala a preços vantajosos para o órgão contratante. Ele se fundamenta em alguns princípios essenciais presentes na legislação, tais como:

O SRP possibilita a aquisição de produtos e serviços por preços mais vantajosos, uma vez que permite a compra em grande quantidade, agregando poder de negociação ao órgão público.

Ao utilizar o SRP, a administração pública otimiza seus recursos, reduzindo a burocracia e os custos administrativos relacionados à realização de diversas licitações para aquisições semelhantes.

O processo de registro de preços, conforme previsto na Lei 14.133, é transparente e passível de controle por parte dos órgãos de fiscalização e da sociedade em geral, contribuindo para a lisura e a legalidade das contratações públicas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

O SRP está intimamente ligado ao planejamento das contratações públicas, uma vez que exige a elaboração de um estudo prévio e a definição clara dos itens a serem registrados, bem como dos quantitativos estimados e das condições de fornecimento.

Por meio do SRP, a administração pública pode realizar as aquisições de forma mais ágil, uma vez que já possui os preços e fornecedores cadastrados, bastando apenas emitir as ordens de fornecimento dentro do prazo de validade do registro.

Além disso, a Lei 14.133 estabelece regras específicas para a utilização do SRP, como a definição de um órgão gerenciador responsável pela condução do processo, a participação de interessados em ata de registro de preços e a obrigatoriedade de realização de uma licitação para o registro.

Portanto, a fundamentação para a utilização do Sistema de Registro de Preços está diretamente relacionada aos princípios e dispositivos previstos na Lei 14.133/2021, que visam garantir a eficiência, a economicidade e a transparência nas contratações públicas.

IV-DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

- Memorando nº187/2024 - FMS, do Ordenador de Despesas de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde Sr. GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES, encaminhando procedimento ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD), assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES e a Chefe do Departamento Financeiro Sra. SUZY HELENA LISBOA MOURA;
- Estudo Técnico Preliminar, assinado pelo responsável Sr. ODERLEY COELHO DA SILVA, em 04/03/2024;
- Declaração de adequação orçamentária;
- Justificativa para a realização de pesquisas de preços para contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAMENTAS E EPI'S VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA;**
- Pesquisas de Preços, das empresas: RESENDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, EMERSON COSTA DA SILVA - ME, CASA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - LTDA;
- Mapa de Apuração de Preços, datado em 19/03/2024, e assinado pela Sra. LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Termo de Referência, assinado pela responsável Sra. ANA CAROLINA BARBOSA MACEDO, em 21/03/2024;
- Justificativa assinada pelo ordenador, em 21/03/2024;
- Autorização de abertura de processo administrativo, assinado pelo ordenador em 21/03/2024;
- Decreto nº 04/2021 - Nomeação de Secretário Municipal de Saúde Sr. GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES;
- Portaria nº 004/2024 - FMS - Designação do Sr. ELIAQUIM SILVA DE SOUSA como fiscal titular do contrato, Sr. ALEX SILVA FALABELO como suplente e Sra. SUZY HELENA LISBOA MOURA como gestora do contrato;
- Termos de ciência e concordância, assinados pelos fiscais nomeados;
- Publicação da Portaria nº 004/2024/FMS, que dispõe sobre nomeação de fiscais do contrato no Diário Oficial dos Municípios, em 06/05/2024, ano XV, nº 3490, pág. 42 e 43;
- Termo de autuação, assinado pela Chefe do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratos, Sra. HACÇA PRISCILA COSTA RABELO, em 27/03/2024;
- Decreto nº 45/2024 - Designação de servidores em observância ao princípio da segregação de funções, fundada na Lei nº14.133;
- Decreto nº42/2024 - Nomeação de HACÇA PRISCILA COSTA RABELO, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Departamento DAS 202.1;
- Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - SEMSA;
- Parecer jurídico Nº 061/2024-PJM-PPMC, opinando pela contratação, assinado pelo Procurador Geral do Município Sr. GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR-OAB/PA 24.632, em 05/04/2024;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - SEMSA;
- Aviso de licitação: No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 11/04/2024, ano XV, nº 3474, pág.123; Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA nº 35.778, em 11/04/2024, pág. 139, Diário Oficial da União - seção 3, nº 70, em 11/04/2024, pág. 241;; Jornal de Circulação Local; Site da Prefeitura de Mojuí dos Campos, Mural do TCM/PA;

V - FASE EXTERNA:

• **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

- **ÁTOMOS CONSTRUÇÕES LTDA - HABILITADA** (Proposta de preços, Declaração de elaboração independente de proposta, Carta de apresentação dos documentos de habilitação, Declaração unificada, Documentos pessoais, Alterações do contrato social, Atestados de capacidade técnica, Certidões de habilitação fiscal, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Balanço Patrimonial 2021, Alterações do Contrato Social, Balanço Patrimonial 2022 e Notas Explicativas, Ata de reunião de sócios;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - HABILITADA** (Proposta de preços, Declaração de elaboração independente de proposta, Declaração anexo IV, Atestados de capacidade técnica, Balanço patrimonial 2022, Certidões de habilitação fiscal, Certificado de licenciamento do corpo de bombeiros, Alvará de localização e funcionamento, Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Contrato Social, Declaração de desenquadramento de EPP;
- **BA LUZ IND. COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA - HABILITADA** (Proposta de preços, Declaração de enquadramento de EPP, Alterações do contrato social, Documentos pessoais, Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Certidões de habilitação fiscal, Atestados de capacidade técnica;
- **E MENDONÇA DA SILVA LTDA - HABILITADA** (Proposta de preços, Pedido de desistência de item, Planilha de custos, Contrato social e alterações, Atestados de capacidade técnica, Alvará 2024, Balanço Patrimonial 2022, Balanço Patrimonial 2023, Certidões de Habilitação Fiscal, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Declaração de idoneidade, Declarações diversas, Carta de apresentação dos documentos de habilitação, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- **FRONT COMERCIAL LTDA - HABILITADA** (Proposta de preços, Comprovação de exequibilidade, Alvará 2023, Certidões de habilitação fiscal, Documentos pessoais, Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Alterações do contrato social, Balanço Patrimonial 2022 e Notas Explicativas, Carta de responsabilidade da administração, Comprovante de inscrição estadual e de situação cadastral, Atestados de capacidade técnica;
- **RESENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - HABILITADA** (Proposta de preços, Proposta de preços readequada, Planilha de composição de custos, Declaração de elaboração independente de proposta, Carta de apresentação dos documentos de habilitação, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, Documentos pessoais, Contrato social e alterações, Balanço Patrimonial 2022, Alvará 2024, Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Certidões de habilitação fiscal, Atestados de capacidade técnica, Balanço Patrimonial 2021, Balanço Patrimonial 2022;
- **WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - HABILITADA** (Proposta de preços, Composição de custos, Contrato Social e Alterações, Documentos pessoais, Atestados de capacidade técnica, Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Certificado de cadastro municipal, Certidões de habilitação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

fiscal, Balanço patrimonial de janeiro á agosto 2023 e Notas Explicativas, Carta de apresentação dos documentos de habilitação, Declaração de adimplência, Declaração de elaboração independente de proposta, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

- Propostas readequadas: **ÁTOMOS CONSTRUÇÕES LTDA, ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, E MENDONÇA DA SILVA LTDA, FRONT COMERCIAL LTDA, RESENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA;**
- ATA FINAL DO REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024 - FMS;
- Memo. N°019/2024 - SETOR DE LICITAÇÃO ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo;
- Vencedores do processo:
 - ÁTOMOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 4.828,50 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);**
 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERREGENS LTDA - R\$ 1.883,00 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS);**
 - BA LUZ IND.COM.MAT.ELETRICOS LTDA - R\$ 39.748,80 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS);**
 - E MENDONÇA DA SILVA LTDA - R\$ 74.264,70 (SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS);**
 - FRONT COMERCIAL LTDA - R\$ 23.465,75 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**
 - RESENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 163.667,25 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);**
 - WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 413.723,60 (QUATROCENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS);**
 - TOTAL GERAL: R\$ 721.581,60**
- Memorando n°289/2024 - FMS, do Ordenador de despesas, autorizando adjudicação e homologação de processo;
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO do Registro de Preços Eletrônico n° 001/2024 - FMS, assinado em 30/04/2024, pelo Ordenador de Despesas;
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ASSINADO PELO ORDENADOR, EM 30/04/2024;
- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESULTADO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 02/05/2024, ano XV, N° 3488, PÁG.44; Diário Oficial da União - seção 3, n° 84, em 02/05/2024, pág. 232;
- Ata de Registro de preços, assinada pelas partes interessadas, em 07/05/2024, totalizando R\$ 721.581,60;
- Publicação de Extrato Resumido de Ata de Registro de Preços: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XV, n° 3492, em 08/05/2024, pág. 87 e 88; Diário Oficial da União - DOU - seção 3, n° 88, em 08/05/2024, pág. 246;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Memorando nº 347/2024 - FMS, do Ordenador de Despesas, solicitando adesão a toda ata de registro de preços;
- Memorando nº 330/2024 - FMS - Ao setor contábil, solicitação de lastro orçamentário;
- Termo de reserva orçamentária;

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SALDO EM 17/05/2024)**

0404-Fundo Municipal de Saúde

10 301 0004 2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Bloco de Man. Serv. Publ. De Saúde

3.3.90.30.00- Material de Consumo

16000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção

TOTAL GERAL:R\$-4.267.874,71 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS);

0404-Fundo Municipal de Saúde

10 301 0004 2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Bloco de Man. Serv. Publ. De Saúde

3.3.90.30.00- Material de Consumo

15001002 - Receita de impostos e transf. - Saúde

TOTAL GERAL:R\$-1.323.394,32 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS);

0404-Fundo Municipal de Saúde

10 301 0004 2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Bloco de Man. Serv. Publ. De Saúde

3.3.90.52.00- Equipamentos e material permanente

16210000 - Transferência SUS-Governo Estadual

TOTAL GERAL:R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

0404-Fundo Municipal de Saúde

10 301 0004 2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Bloco de Man. Serv. Publ. De Saúde

3.3.90.30.00- Material de Consumo

16210000 - Transferência SUS-Governo Estadual

TOTAL GERAL:R\$-53.576,53 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS);

0404-Fundo Municipal de Saúde

10 301 0004 2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Bloco de Man. Serv. Publ. De Saúde

3.3.90.52.00- Equipamentos e material permanente

15001002 - Receita de imposto e transf. - Saúde

TOTAL GERAL:R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

- Memorando nº 034/2024 - NCI/AD - 1º DILIGÊNCIAS REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2024-FMS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com as seguintes recomendações:

Rua Estrada de rodagem - s/nº - Esperança
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

- Solicito **atendimento das recomendações** do Parecer Jurídico nº 061/2024 - PJM-PMMC, assinado pelo Procurador Geral do Município GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR OAB/PA 24632:
 - a) Que na justificativa conste para quem serão destinados os EPIs, estes podem ser usados por servidores públicos em geral ou por particulares, portanto precisa deixar evidente na documentação do certame: serão usados por servidores públicos do município; - **ATENDIDA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 377/FMS, DE 06 DE JUNHO DE 2024**
 - b) Inclua a lista de unidades que serão contempladas pela utilização dos materiais de construção, hidráulico e elétrico com intuito de deixar explícito a necessidade da contratação e demonstrar que o valor cotado é adequado para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sem possibilidade de gerar dúvida em relação do problema a ser resolvido pela municipalidade; - **ATENDIDA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 377/FMS, DE 06 DE JUNHO DE 2024**
 - c) Evitar misturar material de construção, hidráulico e elétrico com os EPIs, as destinações desses objetos são diferentes e é necessária uma distinção na documentação e no contrato a ser assinado com o vencedor da licitação; - **NÃO ATENDIDA**

- Este Núcleo de Controle Interno solicita:
 - 1- Apresentar nos autos o planejamento que conferiu embasamento técnico ao quantitativo do material disposto no Termo de Referência; - **NÃO ATENDIDA**

 - 2 - Que informe o quantitativo de unidades de saúde que necessitam de reparos; - **ATENDIDA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 377/FMS, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

 - 3 - Apresentar justificativa que a necessidade de abertura de procedimento licitatório teve como nascedouro a constatação por parte da Administração Pública de que as unidades de saúde apresentam problemas estruturais, elétricos; - **ATENDIDA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 377/FMS, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

 - 4 - Apresentar Relatório Fotográfico das Unidades de Saúde; - **ATENDIDA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 377/FMS, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

 - 5 - Apresentar Relatório Técnico emitido pelos Engenheiros Cíveis da Prefeitura por meio do qual demonstra as necessidades de manutenção nas unidades de saúde; - **ATENDIDA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 377/FMS, DE 06 DE JUNHO DE 2024**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

- Memorando n° 038/2024 - NCI/AD - 2° DILIGÊNCIAS REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS N° 001-2024-FMS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com as seguintes SOLICITAÇÕES:
 - **CONSIDERANDO** pesquisa de preços correlatas oriundas do site ZENITE, páginas 70 a 149;
 - **SOLICITO** justificativa para não inclusão da mesma no Mapa de Apuração de Preços; - ATENDIDA ATRAVÉS DO MEMORANDO N°0147 - DPLC, DE 19 DE JUNHO DE 2024;

VI-CONCLUSÃO:

Com base na análise criteriosa realizada pelo controle interno, concluímos que o Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2024 - SEMSA e a Ata de Registro de Preços n° 005/2024-SEMSA, estão em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração pública. Após uma avaliação detalhada, constatou-se o revestimento parcial das formalidades legais, podendo gerar despesas para a Municipalidade, depois de atendidas as recomendações abaixo:

Recomendamos :

- I- Verificar o valor do SRP que será utilizado este ano devido ao período eleitoral. Seria razoável ter uma média de uso até 31/12/2024, com intuito de deixar transparente e a necessidade do quantitativo para o presente ano;
- II- Anexar a planilha informando o quantitativo a ser utilizado;
- III- Constar o Decreto de nomeação da Agente de Contratação, a Sra. LAIS SANTOS SILVA;
- IV- Para assinatura dos contratos, que seja observado as certidões de regularidade de natureza jurídica e tributária das empresas vencedoras;
- V- Que sejam incluídos aos autos os Certificados de conclusão do curso de "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", dos fiscais de contrato acima nomeados;
- VI- Que o processo seja encaminhado para a paginação, a fim de facilitar sua consulta e análise futuras. Ressaltamos a importância de que a paginação seja realizada de forma precisa e clara, garantindo a acessibilidade e a praticidade na utilização do documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

VII- Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais).

Ressaltamos a importância da manutenção da integridade e da legalidade em todas as etapas do processo, bem como o acompanhamento contínuo por parte do controle interno, visando garantir a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicitamos, portanto, que o processo retorne ao Setor de Licitações, a fim de que sejam realizadas as devidas verificações e avaliações específicas, e que os contratos correlatos retornem ao Núcleo de Controle Interno para análise e posterior parecer, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Mojuí dos Campos (PA), 01 de Julho de 2024.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO
Controle Interno do Município
Decreto nº 113/2021